



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
CNPJ. 25.063.959/0001-05
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2017

CAMPOS LINDOS - TO, 31 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, **JESSÉ PIRES CAETANO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º – LUTO OFICIAL no dia de hoje, em respeito ao falecimento do ilustre cidadão e um dos pioneiros na fundação de nosso município, o **Sr. ANTONIO SOARES DA SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, estendendo a todos os órgãos públicos municipais, **exceto serviços de prioridade**.
(PONTO FACULTATIVO).

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal